

Regulamento Summer Medical School: Lifestyle

1. Objetivos

A *Summer Medical School: Lifestyle*, pretende ser um programa de ocupação de tempos livres para crianças dos 6 aos 14 anos durante o período de férias (julho), em módulos semanais, com o foco na promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis, focando áreas como a Nutrição, Desporto, Ciência e Saúde Mental.

A somar, um segundo programa, destinado a jovens entre os 15 e os 18 anos, assente na mesma premissa – promoção de estilos de vida saudáveis, visa transmitir competências transversais aos jovens, nas áreas da medicina, ciências da nutrição e investigação.

Tratam-se de dois programas que decorrerão numa escola médica, com elevado reconhecimento nacional e internacional.

O presente Regulamento visa fornecer as informações necessárias e regular a participação e o funcionamento desta iniciativa, promovida pela NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade NOVA de Lisboa, ao longo do mês de julho.

2. Destinatários

A Summer Medical School: Lifestyle destina-se a crianças entre os 6 e os 14 anos, e também a estudantes do Ensino Secundário, com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos. Os programas são diferentes, de acordo com a faixa etária.

3. Atribuição de Bolsas

As Bolsas, financiadas por empresas, visam financiar a frequência do Programa "*Summer Medical School: Lifestyle*" a crianças que, devido à conjuntura financeira do seu agregado familiar, não poderiam frequentar de outra forma. Estas Bolsas contribuem para a redução das desigualdades sociais que impedem a frequência de programas que estimulem a adoção de estilos de vida saudáveis e que poderão vir a ter impacto no seu futuro. Pretende-se, igualmente, estimular junto destas crianças, uma cultura de prevenção, onde possamos inculcar hábitos saudáveis, que possam "levar para casa", para as suas famílias, para os seus amigos, em suma, para os seus bairros.

As crianças que poderão usufruir das bolsas são identificadas exclusivamente pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e pela Gebalis sendo que, o montante da bolsa, a seleção de candidatos bem como o número de bolsas a atribuir em cada programa será da exclusiva responsabilidade das empresas mecenas dos programas, sendo, por isso, a NOVA Medical School totalmente alheia a tal procedimento.

4. Local

As atividades decorrem na Sede da NOVA Medical School, sita ao Campo dos Mártires da Pátria. Existem atividades no exterior, devidamente identificadas no programa e consentidas pelos encarregados de educação.

É da responsabilidade dos encarregados de educação a entrega das crianças e jovens no local indicado das atividades, ao início do dia, assim como buscá-los no final das atividades na Sede da NOVA Medical School.

5. Direitos dos Participantes

Os participantes terão acesso a toda a informação relevante no que concerne à organização e participação na *Summer Medical School: Lifestyle*, nomeadamente:

- a) Programas e atividades;
- b) Regulamento;
- c) Pessoas de contacto;
- d) Localização, funcionamento e o que está incluído na inscrição.

Os participantes têm o direito de realizar todas as atividades organizadas no âmbito *Summer Medical School: Lifestyle*, da NOVA Medical School, de receber acompanhamento pedagógico no decurso destas e de ter acesso aos materiais e equipamentos necessários ao seu bom desempenho. Estão também garantidas aos participantes:

- a) breve consulta de nutrição, no início da semana;
- b) as refeições (lanches e almoço, confeccionado no Kitchen Lab da NOVA Medical School, por nutricionistas);
- c) transporte durante as atividades;
- d) seguro de acidentes pessoais, conforme regulamentado através do artigo 18º, do DL 32/2011 de 07/03.
- e) Kit de boas-vindas.

6. Deveres dos Participantes

Para sua segurança, e bom funcionamento das atividades, os participantes devem cumprir as instruções que lhes forem dadas pelos monitores e outros elementos da organização, bem como seguir as indicações que constam do presente Regulamento. O comportamento dos participantes deve reger-se pelos princípios de civilidade, responsabilidade e respeito pelos outros.

Como contrapartida pela frequência da *Summer Medical School: Lifestyle*, todos os participantes ou respetivos encarregados de educação comprometem-se a completar o inquérito final, que tem como objetivo medir o impacto da *Summer School*.

Os Encarregados de Educação devem, aquando da inscrição, informar a organização de quaisquer necessidades especiais dos seus educandos, no que diz respeito a problemas de saúde, necessidade de medicação, alergias ou restrições alimentares.

É ainda responsabilidade dos encarregados de educação – salvo no caso em que se verifique a atribuição de bolsas, o pagamento do emolumento referente à inscrição no Programa.

7. Direitos da Organização

A entidade organizadora reserva-se o direito de alterar a programação indicada, sem comprometer a qualidade do programa.

8. Deveres da Organização

A organização é responsável pelos participantes no período em que decorre as atividades.

A somar, assegura todas as garantias referenciadas no ponto 5 do presente regulamento.

9. Direitos dos Coordenadores do programa

São direitos dos coordenadores os listados abaixo:

- a) Garantia de um ambiente seguro e saudável para os coordenadores e participantes;
- b) Acesso a recursos administrativos e apoio da instituição para a organização e execução das atividades do programa;
- c) Uma comunicação transparente e eficaz com os outros membros da equipa;
- d) Reconhecimento do trabalho e esforço por parte da instituição.

10. Deveres dos Coordenadores do programa

O Coordenador do Programa é responsável por:

- a) Garantir a segurança física e emocional de todas as crianças e jovens inscritos;
- b) Desenvolver e supervisionar as atividades propostas no programa, com vista à promoção de estilos de vida saudável;
- c) Planear e coordenar o cronograma de atividades, assegurando que são educativas, divertidas e alinhadas com o Programa;
- d) Lidar com eventuais conflitos entre participantes, promovendo a resolução pacífica e comunicando eficazmente com os envolvidos;
- e) Supervisionar e apoiar a equipa de monitores, proporcionando toda a orientação necessária;
- f) Manter uma comunicação transparente com os encarregados de educação, dando feedback quando solicitado pelos mesmos;
- g) Garantir que o campo de férias promova a inclusão, respeitando as diferenças e proporcionando a todos os participantes uma experiência positiva;

11. Direitos dos Monitores do programa

São direitos dos monitores os listados abaixo:

- a) Direito a orientações claras e apoio da coordenação para desempenhar eficazmente as suas funções;
- b) Envolvimento no processo de planeamento de atividades, contribuindo com ideias e sugestões para enriquecer a experiência das crianças;
- c) Direito a um ambiente de trabalho seguro, com acesso a informações sobre procedimentos;
- d) Formação que irá contribuir para a execução do seu papel com sucesso;
- e) Direito a uma comunicação eficaz com a coordenação, colegas monitores e outros membros da equipa;
- f) Direito a remuneração, previamente acordada com a entidade organizadora.

12. Deveres dos Monitores do programa

São deveres dos monitores:

- a) Acautelar a supervisão constante e responsável das crianças e jovens, garantindo a sua segurança durante todas as atividades;
- b) Executar as atividades planeadas (exceto as que têm convidados específicos para a dinamização), promovendo a participação ativa e garantindo que as crianças desfrutem de uma experiência positiva;
- c) Incentivar e reforçar comportamentos positivos nas crianças, criando um ambiente de respeito e cooperação;
- d) Lidar com eventuais conflitos entre as crianças, promovendo a resolução pacífica e reportando situação mais complexas à coordenação;
- e) Manter uma comunicação aberta e regular com os encarregados de educação, fornecendo informações sobre as atividades e o bem-estar das crianças.
- f) Estar atento às necessidades específicas das crianças e dar o devido suporte;
- g) Zelar pelo cuidado e bom uso do equipamento durante as atividades, assegurando que estejam em condições seguras;
- h) Trabalhar colaborativamente com a equipa de monitores e com a coordenação, garantindo uma experiência coesa e bem-sucedida;
- i) Respeitar e seguir as diretrizes e instruções fornecidas pela coordenação, contribuindo para a eficácia geral do programa.

13. Horários

A *Summer Medical School: Lifestyle* decorre entre as 08h30 e as 17h30, de segunda a sexta.

14. Atividades

As atividades de carácter pedagógico e científico são da responsabilidade da NOVA Medical School e da equipa responsável pelo projeto.

Durante o dia, os participantes são acompanhados por monitores, que os ajudarão no decurso dos trabalhos a desenvolver e nas visitas a realizar. As várias ações são dinamizadas por vários expertises nas áreas – médicos, nutricionistas, profissionais da área do desporto, etc.

15. Rácio Monitor – Participantes

O rácio definido monitor – participantes é de um monitor por cada grupo de 6 participantes, com idades compreendidas entre os 6 e os 9 anos, e um monitor por cada grupo de 10 participantes, cujas idades estejam compreendidas entre os 10 e os 18 anos.

16. Custos associados

O custo associado à frequência da Summer Medical School: Lifestyle é definido anualmente pela NOVA Medical School, ficando disponíveis nos meios de comunicação oficial da instituição.

As inscrições são efetuadas individualmente, por cada semana do programa.

A NOVA Medical School reserva-se o direito de organizar “programas à medida” destinados a grupos, escolas e/ou organizações ou associações cujo número de participantes, faixas etárias, período de atividades serão definidos pela instituição.

17. Divulgação e Captação de Imagens

No decurso da *Summer Medical School: Lifestyle*, a organização procederá à recolha de imagens por fotografia e vídeo, bem como à sua divulgação online, em publicações referentes a esta iniciativa. Poderá existir transmissão em direto de algumas atividades específicas.

A participação na *Summer Medical School: Lifestyle* pressupõe que os participantes e respetivos encarregados de educação tomaram conhecimento e autorizaram a captação e divulgação de imagens no âmbito das atividades a desenvolver nos termos e de acordo com o aviso de privacidade da NOVA Medical School e o consentimento informado referente ao *Summer Medical School: Lifestyle* que aqui se dá por reproduzido.

18. Certificado de Participação

Todos os participantes da *Summer Medical School: Lifestyle* terão direito a um certificado de participação, com exceção daqueles que não tenham comparecido a pelo menos 80% das atividades.

19. Livro de reclamações

A NOVA Medical School assegura a transparência e o compromisso com a qualidade dos serviços proporcionados no âmbito do Campo de férias de verão. Deste modo,

está disponível um livro de reclamações físico, cumprindo com o disposto no artigo 19 do DL32/2011, de 07/03.

**20. Informação sobre tratamento dos dados pessoais dos participantes na
*Summer Medical School: Lifestyle***

Os dados pessoais dos participantes, incluindo os dados pessoais dos seus encarregados de educação, irão ser tratados e armazenados pela NOVA Medical School, enquanto Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais na aceção do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). de acordo com aviso de privacidade e o consentimento informado referente à *Summer Medical School: Lifestyle*, que estarão acessíveis no formulário de inscrição.

Lisboa, 29 de janeiro de 2024